



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV
GABINETE DO DIRETOR--PRESIDENTE

ANGRAPREV

Proc. n° 2024016000

Folha 031

Assinatura Matr. 11120

Lv.n° 002

Fl. n° 012

PORTARIA N° 112/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei n° 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024016000 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de Maio de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **GLAUCIA BASILIO DA SILVA**, Docente I, Matrícula 3248, Referência 401, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2° da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar n° 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar n° 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2024.


RENALDO DE SOUSA
Diretor - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,
Edição: 1905 Pág.: 05 Data: 14/06/2024

Assinatura
Carla matr. 11120

PORTARIA Nº 112/2024/ANGRAPREV

VII - Nomeia **ALEX DE ALMEIDA** para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição à titular – Dalila do Carmo Alcântara, REPRESENTANTE DO SEPE-RJ SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto nº 12.840, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2024/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024010845, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de Março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à **RODRIGO PARADA JUNIOR**, beneficiário da servidora RUBIANA TRAVASSOS FERREIRA, Docente I, Matrícula 3602, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 100% (cem por cento), com base no artigo 10, Inciso III da Lei nº 4.088, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
 DIRETOR-PRESIDENTE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024016000 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de Maio de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **GLAUCIA BASILIO DA SILVA**, Docente I, Matrícula 3248, Referência 401, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
 DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 174/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal. Conforme Memorando nº 139/2024/SGRI.PCA

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Ronald Soares Ribeiro**, matrícula nº 30373, Carteira Nacional de Habilitação 00XXXX52536 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.